

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário NILSON PRADO DA SILVA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME MAYARA SANTOS DE SOUZA FUNÇÃO Delegada de Polícia – Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul – MS.

Matrícula nº 25500023

SUBSTITUTO:

NOME: JENIFH DE SOUZA ANDRADE FUNÇÃO: Investigadora de Polícia Judiciária

Matrícula nº 90488023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.472/2012

CONTRATO Nº 039/2012/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DAM – Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de julho 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/SEJUSP**Nº Cadastral: 5773**

Processo: 31/000.449/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 004/2016/SEJUSP, Processo nº 31/000.449/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO 8.1 – O valor total deste contrato passará de R\$ R\$ 900.118,44 (novecentos mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 675.088,83 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), visto a supressão de 25% do valor total, ou seja, valor suprimido de R\$ 225.029,61 (duzentos e vinte e cinco mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos). Ressalta-se que, já foram quitadas as parcelas dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho/2020, no valor total de R\$ 383.166,87 (trezentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Já o valor mensal do contrato passará de R\$ 76.022,29 (setenta e seis mil, vinte e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$ 41.703,06 (quarenta e um mil setecentos e três reais e seis centavos).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/06/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIA REGINA FERNANDES RODA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0038/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11932**

Processo: 31/000.875/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Florintino & Florintino LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 08 remoções/ano para 12 remoções/ano e de 1120km/ano para 1830km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0082/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12074**

Processo: 31/000.941/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA